



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

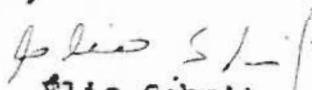
LEI Nº 402/86.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PAGAR OS ENCARGOS FINANCEIROS ACESSÓRIOS DA AQUISIÇÃO DO TRATOR ESCAVO CARREGADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,  
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

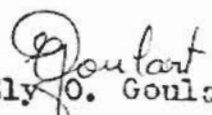
- Art. 1º- É o chefe do Poder Executivo autorizado a pagar a firma LINCK S.A., fornecedora de um trator escavo carregador no mês de junho de 1985, os encargos referentes, digo financeiros acessórios referente ao atraso de quitação das parcelas liberadas pelo FEAR.
- Art. 2º- Para ocorrer as despesas de que trata o artigo primeiro, fica igualmente, o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotação do Orçamento vigente (Elemento 3.2.6.0) até o montante necessário.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em  
28 de fevereiro de 1986.

  
Elie Schmitz

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada em data supra na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio.

  
Ely O. Goulart  
Secretária Geral